



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren /RN Nº 138/2015

Designar Conselheiros para participarem da VIII Conferência Estadual de Saúde como representantes do Coren-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais: **CONSIDERANDO** a importância da participação do Coren-RN nos Fóruns em Defesa da Saúde Pública, nos Conselhos Profissionais de Saúde e Conselhos de Saúde no controle social do SUS, neste caso, o Conselho Estadual de Saúde do RN – CES; **CONSIDERANDO** a deliberação *ad referendum* da 502ª Reunião Ordinária Plenária – ROP, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros abaixo discriminados para participarem da VIII Conferência Estadual de Saúde como representantes do Coren-RN:

Henrique Eduardo Pessoa da Silva – Coren-RN nº 188.456 – TÉC

José Josimar Henrique da Silva – Coren-RN nº 478.761 – AUX

Vera Lúcia da Silva Ferreira – Coren-RN nº 26.699 – ENF

Art. 2º- Os referidos Conselheiros terão direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas.

Art. 3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a conclusão dos trabalhos.

Natal, 21 de outubro de 2015.


Suerta Santos Menezes
Presidente
Coren-RN Nº 63.738


Ricardo Manhães de Araújo
Secretário
Coren-RN Nº 30.156